



EDITAL

Torna-se público que se encontra aberto o concurso para:

Bolsa de Investigação

(artigo 6º do Regulamento nº 17/IPT/2007 – Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Tomar)

No âmbito de projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico com empresas a decorrer no LINE.IPT – Laboratório de Inovação Industrial e Empresarial do Instituto Politécnico de Tomar, enquadrados no Projeto Aquatropolis (Projeto nº 017888, Compete2020), e conforme o estipulado no Regulamento nº 17/IPT/2007 - Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Tomar e na Lei nº 40/2004 de 18 de agosto – Estatuto do Bolseiro de Investigação.

1. Entidade que realiza o procedimento: Instituto Politécnico de Tomar

2. Área(s) Científica(s) da(s) Bolsa(s) a atribuir: Tecnologias Químicas e do Ambiente, nomeadamente desenvolvimento de projetos de I&D, nas áreas de tratamento de águas residuais, materiais e valorização de resíduos.

3. Requisitos de admissão a concurso: Mestrado em Tecnologia Química ou em áreas afins; bons conhecimentos de tratamento de águas residuais, particularmente através de zonas húmidas construídas (fator preferencial); bons conhecimentos de técnicas analíticas; bons conhecimentos de legislação ambiental.

4. Número de bolsas a atribuir: 1 (uma).

5. Duração da bolsa: um ano, renovável.

6. Condições financeiras da bolsa: Subsídio mensal no valor de € 980,00 (valor indexado ao valores estipulados pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP), pago em cada mês, por transferência bancária (a este valor acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua adesão, assim como o seguro de Acidentes Pessoais).

7. Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital.

8. Formalização de candidatura:

Deverá ser entregue a seguinte documentação:

a) Carta de apresentação e motivação, onde deverá constar inequivocamente a identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do documento de identificação - Cartão de Cidadão ou Bilhete de identidade, termo da respetiva validade, residência, código postal e contacto – telefone, email, outro);

b) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, cópia do Certificado de Habilitações e quaisquer outros documentos que provem as habilitações científicas e demais documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos;

As candidaturas deverão ser apresentadas ou enviadas para o IPT – Instituto Politécnico de Tomar, Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar, devendo as ser dirigidas ao Doutor Henrique Pinho, por escrito. Não serão aceites candidaturas em formato eletrónico.

9. Métodos e critérios de seleção: Os métodos adotados serão o da Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS). A valorização dos mesmos é convertida numa escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

Em que, CF – Classificação Final; AC – Classificação obtida na Avaliação Curricular; EPS – Classificação obtida na Entrevista Profissional de Seleção

10. Composição do júri: O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Doutora Dina Maria Ribeiro Mateus, Prof. Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar; Vogais: Doutora Isabel Maria Duarte Pinheiro Nogueira, Prof. Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, e Doutor Henrique Joaquim de Oliveira Pinho, Prof. Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar.

Poderá o Presidente do júri nomear outros membros em substituição dos vogais, se estes, por motivos que lhes sejam alheios, não puderem comparecer a uma ou ambas provas de seleção dos candidatos.

11. Divulgação de resultados: Os resultados da avaliação das candidaturas serão divulgados até 30 dias úteis após termo do prazo de apresentação de candidaturas, mediante comunicação escrita aos candidatos.

Dos resultados finais pode ser interposta reclamação para o presidente do júri no prazo de 5 dias úteis após a respetiva comunicação.

12. Informações complementares: Os modelos de Plano de Trabalhos, a obrigatoriedade de apresentação de relatórios, os termos de renovação de bolsa e demais requisitos cumprem o estabelecido nos normativos aplicáveis, nomeadamente o Regulamento nº 17/IPT/2007 – Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Tomar e o Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho.